

ANEXO XIV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA
Rua Abelardo da Silva Barreto Guimarães, s/n, Jardim Altiplano Cabo Branco –
CEP: 58046-060 - João Pessoa – PB - Tel: (83) 3219-6478

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

DADOS DA CRIANÇA

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:

Local de Nascimento:

Residência habitual:

DADOS DA ADOÇÃO

Número do Processo:

Data da Decisão:

Vara/Comarca:

Autoridade Judicial:

DADOS DOS ADOTANTES

Nome do 1º Adotante:

Data de Nascimento:

Nome do 2º Adotante:

Data de Nascimento:

Local de Residência habitual dos Adotantes:

A autoridade subscrita, DECLARA que a habilitação mencionada está em conformidade com o Art. 17, letra C, da Convenção Relativa à Proteção e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional (Convenção de Haia), bem como, com o que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente.

(Local e data)

(nome e assinatura do Presidente da CEJA)